

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

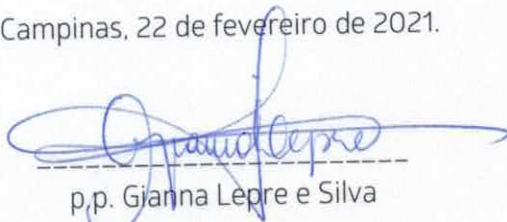
PROCESSO NLP nº 102/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CBC, neste ato representado por sua bastante procuradora Gianna Lepre e Silva, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame e demais atos do processo, resolve:

1. DECLARAR O PROCEDIMENTO SELETIVO EM EPÍGRAFE FRACASSADO;
2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO SELETIVO.

A Área de Contratações para providências, com conseqüente arquivamento destes autos

Campinas, 22 de fevereiro de 2021.



p.p. Gianna Lepre e Silva

Paulo Germano Maciel

Presidente do CBC